



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 141/2019 -**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.

Autoridade Competente: Nelson Vieira Fraga Filho

CPF: 323.213.251-00

Cargo: Superintendente da SUDECO.

Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no DOU de 18 de junho de 2019

**b) UG SIAFI**

233018 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.

**3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 141/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 24 meses.

*"Transferência Voluntária da União para atender a demanda do Estado de Mato Grosso do Sul, para obras de drenagem, pavimentação e construção de pontes destinados a fomentar o escoamento de produção, contribuindo para economia local, bem como dotar os referidos Municípios de condições para atender as demandas diversas na infraestrutura urbana".*

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Formalização de Contrato de Repasse (Drenagem e Pavimentação);
- Formalização de Contrato de Repasse (Construção de Ponte).

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Tendo como objeto "Transferência Voluntária da União para atender a demanda do Estado de Mato Grosso do Sul, para obras de drenagem, pavimentação e construção de pontes destinados a fomentar o escoamento de produção, contribuindo para economia local, bem como dotar os referidos Municípios de condições para atender as demandas diversas na infraestrutura urbana.

Por fim, solicita-se a prorrogação do TED, por mais 24 meses para possibilita a continuidade e finalização do mesmo.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.40.42	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Formalização de Contrato de Repasse (Drenagem e Pavimentação)	Unid.	1	5.500.000,00	5.500.000,00	27/12/2021	28/12/2023
Produto 1	Formalização de Contrato de Repasse (Drenagem e Pavimentação)	Unid.	1	5.500.000,00	5.500.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Formalização de Contrato de Repasse (Construção de Ponte)	Unid.	1	4.500.000,00	4.500.000,00	27/12/2021	28/12/2023
Produto 2	Formalização de Contrato de Repasse (Construção de Ponte)	Unid.	1	4.500.000,00	4.500.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>10.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2023	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42 AUXÍLIOS	NÃO	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>

**13. PROPOSIÇÃO**

Nelson Vieira Fraga Filho  
Superintendente da SUDECO  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

Sandra Maria Santos Holanda  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 31/12/2021, às 10:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Usuário Externo**, em 31/12/2021, às 11:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3496194** e o código CRC **D402B90A**.